



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 26/03/2018

Manoel Cataldo

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 004/2018

"Reconhece e denomina logradouro público municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências"

Autor: Vereador João Araújo de Andrade

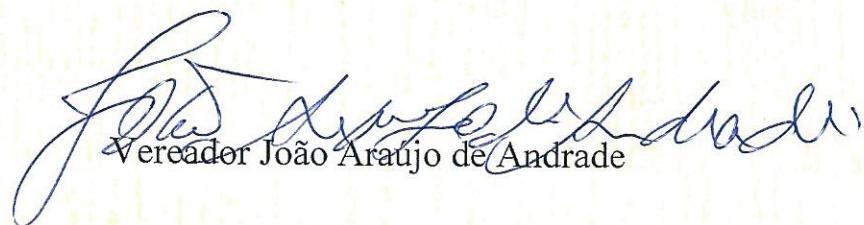
A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada **"Travessa Manuel de Queiroz Lopes"** a via que interliga à Avenida Dr. João Cataldo Pinto entre os N°s. 959 e 989 à Rua Vereador Alcides Alves Filho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida travessa, placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 12 de março de 2018.



Vereador João Araújo de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dismando sobre a denominação de uma travessa de nossa cidade.

Estamos propondo para essa travessa o nome do saudoso cidadão servidor público na administração 1963/1969, exercendo o cargo de Secretário, foi diretor da Escola Estadual Dr. João Pinto e ainda o loteador das áreas, em que parte ora recebe seu nome.